

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 165

Altamira, 09 de Setembro de 2025

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourencio da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

www.altamira.pa.gov.br

RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2288 - SUDAM I - CEP: 68371-288 - ALTAMIRA/PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 165

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 EDITAL Nº 004, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

PÁG. 05 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025/SERURB/
TITULAÇÃO CONVENCIONAL

PÁG. 06 DECRETO Nº 1065, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
Nomeação do Sr. Eládio Farias de Oliveira.

PÁG. 07 TERMO DE POSSE
Eládio Farias de Oliveira.

PÁG. 08 DECRETO Nº 1066, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
Exoneração da Sra. Karine Weil da Silva.

PÁG. 09 DECRETO Nº 1067, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
Nomeação da Sra. Karine Weil da Silva.

PÁG. 10 TERMO DE POSSE
Karine Weil da Silva.

PÁG. 11 DECRETO Nº 1068, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
Nomeação do Sr. Luciano Kaio Freire de Oliveira.

PÁG. 12 TERMO DE POSSE
Luciano Kaio Freire de Oliveira.

PÁG. 13 PORTARIA Nº 138, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 14 PORTARIA Nº 139, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 15 PORTARIA Nº 140, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 16 PORTARIA Nº 141, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 17 PORTARIA Nº 142, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 18 PORTARIA Nº 143, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 19 PORTARIA Nº 144, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 20 PORTARIA Nº 1194, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 21 PORTARIA Nº 1225, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 22 PORTARIA Nº 1226, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 23 PORTARIA Nº 1237, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

PÁG. 24 EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 065/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0718-
006-SESMA PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0813001/2025/CGL/ATM

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira.
Altamira - PA



EDITAL Nº 004, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL 003 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 PARA A
ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) – GESTÃO 2025-2027**

A **COMISSÃO ELEITORAL**, instituída através da Resolução CMDPD Nº 001 de 02 de junho de 2025 no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o DECRETO MUNICIPAL N.º 1074, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 que declara ponto facultativo no âmbito da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º FICA estabelecida uma nova data para a eleição das entidades representativas da sociedade civil **para o novo colegiado CMDPD**, na qualidade de titulares e suplentes, para a **gestão 2025-2027**.

A Assembleia será realizada no dia **12 de setembro de 2025**, na Casa dos Conselhos, no horário das 09h30 às 12h00.

Cronograma:

DATA	ATIVIDADE
07 a 26/08/2025	Período de inscrição das entidades interessadas, com o envio da documentação e indicação de seus representantes.
27/08/2025	Análise dos pedidos de inscrição,
01/09/2025	Publicação, no Diário Oficial, da lista das entidades habilitadas à eleição.
12/09/2025	Realização da Assembleia de Eleição.
15/09/2025	Publicação dos nomes das entidades eleitas como representantes no CMDPD.
26/09/2025	Posse dos(as) Conselheiros(as) para a gestão 2025-2027.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário – Bairro: Jardim Altamira.
Altamira - PA



Art. 2º Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, localizada na Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº – Anel Viário – Altamira/PA.

Altamira-PA, 09 de setembro de 2025.

Cleidiane Freitas

Cleidiane da Silva Gomes Freitas
Comissão Eleitoral

Daniel Borges dos Santos

Daniel Borges dos Santos
Comissão Eleitoral

Simone Fortunato Amaral

Simone Fortunato Amaral
Comissão Eleitoral



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025/SERURB/TITULAÇÃO CONVENCIONAL

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 11 º, III, § 4º da Lei 3.405/2022, pelo presente Edital, **NOTIFICA** os posseiros/detentores dos imóveis não identificados e pessoas física e/ou jurídica, confrontantes dos imóveis abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e/ou não sabido, para, caso queiram, apresentar impugnação fundamentada sobre os limites de seus respectivos terrenos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, devendo a impugnação ser dirigida à esta secretaria, localizada à Travessa Luis Né da Silva, nº 2288, Bairro Sudam II, Anexo da Prefeitura Municipal de Altamira, no horário de expediente das 08:00 horas às 14:00 horas ou por meio do e-mail serurb@altamira.pa.gov.br.

INFORMA ainda que, não havendo manifestação expressa no prazo informado, será presumida a sua anuência para todos os fins de direito.

ID	NOTIFICADOS
01	JOÃO TEODORO DOS SANTOS COSTA , CPF/MF nº 365.xxx.xxx-49, confrontando 20,00 metros com a lateral direita do imóvel localizado na Rua 03, nº 3067, Bairro Mutirão, Altamira/PA.
02	LUCIANA SILVA DE ASSIS , CPF/MF nº 974.xxx.xxx-00, confrontando 20,64 metros com a lateral esquerda do imóvel localizado na Rua 10, nº 2892, Bairro Mutirão, Altamira/PA.

Altamira – Pará, 09 de setembro de 2025.


BRUNO OLIVEIRA PESSOA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1065 de 03 de setembro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **ELÁDIO FARIAS DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, DE ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI - SEDE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de setembro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.09.05 11:34:16
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.09.03 17:22:20
-03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



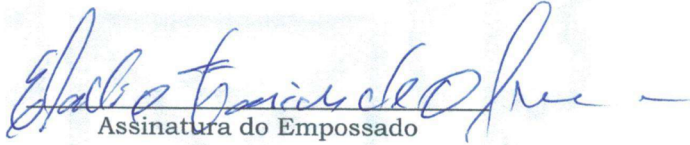
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de setembro de 2025, o Sr. **ELÁDIO FARIAS DE OLIVEIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, DE ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA -SEMOVI - SEDE**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 03 de setembro de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.09.05 11:34:42
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1066 de 03 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADA**, a Sra. **KARINE WEIL DA SILVA**, do Cargo em comissão **DAS-05, DE ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na Assessoria Técnica e de Articulação Institucional.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de setembro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111
9886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.09.05
15:39:32 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637332
00

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.09.03
18:10:48 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1067 de 03 de setembro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **KARINE WEIL DA SILVA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de setembro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.09.05 15:41:04
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por ALMIR
DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.09.03 17:48:05 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de setembro de 2025, a Sra. **KARINE WEIL DA SILVA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 03 de setembro de 2025.

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.09.05 15:41:19
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1068 de 03 de setembro de 2025.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO**, o Sr. **LUCIANO KAIO FREIRE DE OLIVEIRA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, DE ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional**..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor retroagindo ao dia 02/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de setembro de 2025.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.09.05 15:40:30
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.09.03
17:48:54 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de setembro de 2025, o Sr. **LUCIANO KAIO FREIRE DE OLIVEIRA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, DE ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na **Assessoria Técnica e de Articulação Institucional.**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 03 de setembro de 2025.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2025.09.05 15:40:46
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 138, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, Secretária Municipal de Educação, lotada no Gabinete, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar da Formação em Transporte Escolar, na capital Belém/PA, nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semad@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 139, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **ORLAECIO DA CRUZ FIGUEIREDO**, Chefe de Divisão, lotado na Divisão de Transporte Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar da Formação em Transporte Escolar, na capital Belém/PA, nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.



KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 140, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **LUANE HOLANDA LOPES SOARES**, Coord. de Administração e Finanças, lotada no Setor de Administração e Finanças, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar da Formação em Transporte Escolar, na capital Belém/PA, nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 141, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **JOSE ODALY ALVES DOS SANTOS FILHO**, Motorista, lotado na Divisão de Alimento, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural) à cerca de 285km de distância da sede do município, nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semad@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 142, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (DUAS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **KAIO ROCHA FERNANDES**, Aux. de Serv. Gerais, lotado na Divisão de Alimento, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural) à cerca de 285km de distância da sede do município, nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 143, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária ao Servidor Municipal de Altamira, **JUCIEL LABRE DA SILVA**, Motorista, lotado na Divisão de Alimento, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural) à cerca de 285km de distância da sede do município, no dia 10 de setembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 144, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária ao Servidor Municipal de Altamira, **DANIEL CASTRO DA SILVA**, Aux. de Serv. Gerais, lotado na Divisão de Alimento, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de transportar e entregar alimentos estocáveis nas unidades escolares da Comunidade do Assurini (zona rural) à cerca de 285km de distância da sede do município, no dia 10 de setembro de 2025, perfazendo um total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 1194/2025

ALTAMIRA/PA, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei
nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANTONIA DALVA SOUSA SANTOS**, no cargo
de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 01362, lotado/a no/a **Secretaria
Municipal de Educação - SEMED, 90 (NOVENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**,
referente ao quinquênio de **01/04/2017 A 01/04/2022**, no período de
08/09/2025 A 06/12/2025.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos ao dia **08/09/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos nove dias do mês de
setembro do ano de 2025.

KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2025.09.09 14:44:16
-03'00'

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PORTARIA Nº 1225, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **WESLEY STORCH**, Biólogo, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem à Brasília-DF, com a finalidade de participar do 2º Encontro Cidades Verdes e Resilientes, no qual torna-se condição necessária para a permanência do Município de Altamira-PA no grupo de Cidades Modelo Verdes e Resilientes, este evento ocorrerá nos dias 08 a 12 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637332
00

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.09.05
16:44:06 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 1226, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem à Brasília-DF, com a finalidade de participar do 2º Encontro Cidades Verdes e Resilientes, no qual torna-se condição necessária para a permanência do Município de Altamira-PA no grupo de Cidades Modelo Verdes e Resilientes, este evento ocorrerá nos dias 08 a 12 de setembro do corrente ano, perfazendo um total de **R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2025.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.09.05 16:43:28
-03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PORTARIA N.º 1237/2025

ALTAMIRA/PA, 05 DE SETEMBRO 2025

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei n.º 1.767, de 02 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **PALOMA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula n.º **160738-3**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Infraestrutura - SEMOVI, **40 (QUARENTA) dias** de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **15/08/2025 a 28/09/2025**, conforme Laudo Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15/08/2025**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos cinco dias do mês de setembro de 2025.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596
3733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0
Dados: 2025.09.09
11:26:46 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n.º 001 de 02/01/2025



PREFEITURA DE
ALTAMIRA



**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 065/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0718-006-SESMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0813001/2025/CGL/ATM**

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA/FMS em cumprimento às determinações da lei Federal nº. 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação 065/2025** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) NO TRAVESSÃO DA FIRMA, RAMAL DO PICADINHO, ASSURINI.

LOCATARIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA/FMS.

LOCADOR: JOSE FABIO MOURA DE MENEZES - CPF Nº 080.511.132-84.

VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 18/07/2025 A 18/07/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO V, § 5º I II III, DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA.

Altamira/PA, 18 de julho de 2025.

MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA
Decreto nº 011/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. CEP 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br